

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração de Função de Confiança de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas "a" e "e" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.228-A, de 20 de dezembro de 2010, que "Dispõe sobre alterações à Lei Municipal nº 1.083, de 02 de julho de 2008 que 'Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem e dá outras providências"

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público efetivo abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Sabrina Daiana Ferreira Pereira	1305	Assistente Administrativo	FC 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua publicação..

Santana da Vargem - MG, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL